



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N° 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Modifica o Anexo Único da Lei nº. 475/11, de 16 de agosto de 2011 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

A Câmara Municipal de Formosa – Estado de Goiás aprova e sua Mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificada a Tabela II, do Anexo Único da Lei nº. 475/2011, de 16 de agosto de 2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Secretário Geral		R\$ 1.600,00
Chefe do Controle Interno		R\$ 1.600,00
Assessor de Imprensa		R\$ 1.600,00
Secretário da Presidência e Mesa Diretora		R\$ 1.600,00
Chefe de Gabinete		R\$ 1.600,00
Assessor Parlamentar		R\$ 1.000,00
Motorista		R\$ 1.558,33

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de janeiro de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente

EMILIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

3

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores o presente Projeto de Lei visa amoldar os gastos com pessoal comissionado à nova realidade do Legislativo Formosense e com os ditames da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, a Mesa Diretora conta com a colaboração dos pares desta Casa para que aprovem o presente Projeto, a fim de que a legislação seja cumprida, e como forma de dar mais transparência, moralidade e eficiência ao serviço prestado por este Poder Legislativo.